

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO****DECRETO Nº 250 DE 21 DE AGOSTO DE 2024****LEI MUNICIPAL Nº 703 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 26.786,90 (Vinte e seis mil e setecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 703 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 26.786,90 (Vinte e seis mil e setecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares****20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS****9.09 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP**

3.3.90.47.00 / 17080000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	6,90
<b>Total por Ação:</b>	<b>6,90</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6,90</b>

**40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	26.780,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>26.780,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>26.780,00</b>

**Total Suplementado: 26.786,90**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Transferência do Salário-Educação	26.780,00
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	6,90
<b>Total</b>	<b>26.786,90</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 21 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 21 de agosto de 2024.

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**

Secretário de Administração, Planej. Finança

CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**

Prefeito Municipal

CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2024

#### DECRETO Nº 251 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 27.800,00 (Vinte e sete mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 729 de 19 de junho de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$27.800,00 (Vinte e sete mil e oitocentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

###### 2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	4.220,00
3.3.90.36.00 / 16003110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.030,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7.550,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>21.800,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>21.800,00</b>

##### 50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

###### 2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA IGDBF - Bolsa Família E CadÚnico

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>

###### 2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.000,00</b>

**Total Suplementado: 27.800,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

###### 2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	21.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>21.800,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>21.800,00</b>

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2024

#### 50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.085 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo

6.000,00

**Total por Ação: 6.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 6.000,00**

**Total Anulado: 27.800,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 21 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 21 de agosto de 2024.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 252 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 703 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 200.935,35 (Duzentos mil e novecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº **703 de 21 de dezembro de 2023 Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 200.935,35 (Duzentos mil e novecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos )** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 20901 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

##### 2.051 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

4.4.90.51.00 / 27010000 - Obras e Instalacoes	200.935,35
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.935,35</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.935,35</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>200.935,35</b>

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
27010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	200.935,35
<b>Total</b>	<b>200.935,35</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 21 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 21 de agosto de 2024.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2024

#### DECRETO Nº 253 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 67.435,00 (Sessenta e sete mil e quatrocentos e trinta e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 729 de 19 de junho de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$67.435,00 (Sessenta e sete mil e quatrocentos e trinta e cinco reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	47.770,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>59.770,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>59.770,00</b>

##### 50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

###### 2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA IGDBF - Bolsa Família E CadÚnico

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	5.840,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.840,00</b>

###### 2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS

3.3.90.14.00 / 16600000 - Diárias - Civil	1.825,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.825,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.665,00</b>

**Total Suplementado: 67.435,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado	27.500,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	20.270,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>47.770,00</b>

###### 2.030 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2024

3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>2.032 - MANUT. DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)</b>	
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>59.770,00</b>
<b>50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>2.085 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	5.840,00
3.3.90.30.00 / 16603110 - Material de Consumo	1.825,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.665,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.665,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>67.435,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 22 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 22 de agosto de 2024.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34